



PROCESSO Nº 2022044758

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **508/2020** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A SENHORA **ANA PAULA DE OLIVEIRA**.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX** dessa Secretaria – localizada na Rua 01 Qd 13 Lt 09 Parque Estrela Dalva IX, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

A Senhora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 1971180, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 868.149.661-15, residente e domiciliada na Rua Alexandre Polônio Qd 48 Lt 15, Jardim Ingá, Luziânia-GO, Luziânia-GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1100/2022** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 01 de outubro de 2020, prorroga-se a vigência do contrato até 01 de outubro de 2023, ou seja, de **01/10/2022 a 01/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX**, será de **R\$ 3.444,04 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 41.328,48 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 10.332,12 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021.



Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20220698
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	107

E o valor de **R\$ 30.996,36 (trinta e mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)** será empenhado no exercício subseqüente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **Unidade Básica de Saúde do Parque Estrela Dalva IX**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 29 de setembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78